



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 32, de 18 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão constituída para revisão do Regimento Interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades da Unilab.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para revisão do Regimento Interno do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades da Unilab.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho;
- II. Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes;
- III. Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?